DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
Levantamento dos problemas, necessidades e deficiências do Município de Guararapes - SP

A Prefeitura Municipal de Guararapes - SP convoca a população do município a participar do processo de planejamento de ações e políticas públicas, contribuindo com sugestões e opiniões sobre as necessidades e deficiências locais.

O objetivo deste edital é abrir um canal de participação direta da população, possibilitando que todos os cidadãos possam contribuir ativamente com o planejamento das ações governamentais. As sugestões e opiniões recebidas serão consideradas no processo de definição das estratégias e metas para o desenvolvimento do município.

A sua participação neste levantamento é de extrema importância para o desenvolvimento da nossa cidade. Suas sugestões e opiniões nos ajudarão a entender melhor as necessidades da população e a definir prioridades para as ações e políticas públicas.

Ao contribuir com suas ideias, você estará diretamente influenciando as decisões e contribuindo para a construção de um município mais inclusivo e alinhado com as reais demandas de todos os cidadãos. Junte-se a nós e faça parte desse processo participativo em prol do desenvolvimento de nossa comunidade.

Como Participar:

1. Acesse o site da Prefeitura Municipal de Guararapes - SP em (https://www.guararapes.sp.gov.br/);

2. Clique no banner "Levantamento de Demandas do Município"(https://www.guararapes.sp.gov.br/portal/servicos/1039/levantamento-de-demandas-do-municipio/); e

3. Preencha o formulário disponível, indicando suas sugestões e opiniões sobre as necessidades do município.

Prazo: As sugestões e opiniões poderão ser enviadas no período de 03/07/2026 a 10/07/2026. Após essa data, não serão consideradas novas contribuições.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu imóvel (edificação em abandono, terreno ou passeio) a suas expensas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R$ 2,90 (dois reais e sessenta e oito centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R$ 242 (duzentos e quarenta e dois reais) correspondente a 50 UFMs (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 25 e artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 32 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Espolio Antônio David de Souza	Rua: Joaquim Nabuco, Nº 45 Bairro: Jardim Industrial Setor: 03 - Quadra: 38 - Lote: 154 Cadastro: 000714901

Guararapes, 01 de julho de 2026.
Matheus da Silva Storti
Fiscal de Obras e Posturas

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-960-000135-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/06/2027**

Nº PROCESSO:	**131/2019 - GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1034/2026** DATA DO PROTOCOLO: **18/06/2026**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**D & R FISIOFITNESS FISIOTERAPIA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**FISIOFITNESS D & R**	
CNPJ / CPF:	**35.650.997/0001-00**	
LOGRADOURO:	**KAKUTARO SHIGUEMOTO**	NÚMERO: **421**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CONTINENTAL**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16702-178**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **DAYANE MARTIN PEREIRA**
CPF: **36947230802** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **186949-F** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **DAYANE MARTIN PEREIRA**
CPF: **36947230802** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **186949-F** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

30/06/2026 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA